



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 026/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
CURSOS TÉCNICOS EJA/EPT (PROEJA)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS DE JÚLIO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 332/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, torna público o **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO**, de Nível Médio EJA/EPT (PROEJA) - (Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica), do IFFar - Campus JÚLIO DE CASTILHOS, para ingresso no início do ano letivo de 2024.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **25 vagas** remanescentes no Curso Técnico em COMÉRCIO, EJA/EPT (PROEJA), do IFFar - Campus JÚLIO DE CASTILHOS.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA) é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o curso técnico articulado com o ensino médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos curso de modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA), o candidato deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.4. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por entrega de documentos.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. A entrega de documentos será presencial, devendo o candidato comparecer entre os dias 18 de março a 28 de março de 2024, na Coordenação de Registros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Acadêmicos (CRA), entre 8h às 22h, no IFFar - Campus Júlio de Castilhos.

2.2. A inscrição do candidato nesse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para a entrega de documentos, nos dias e horários estabelecido pelo subitem anterior.

2.3. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório. No dia da entrega de documentos, o representante legal além de possuir a procuração, deverá também apresentar sua carteira de identidade.

2.4. Para realização da inscrição o candidato deverá trazer os seguintes documentos:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo I deste edital).

2.5. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2.9. As matrículas serão realizadas por ordem de entrega de documentos até completar o número de vagas disposto neste edital. O candidato estará automaticamente classificado, e terá direito a vaga se estiver com toda a documentação exigida por este edital e atenderem os requisitos elencados pelo subitem 1.3.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

3.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: dpdi.jc@iffarroupilha.edu.br.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Júlio de Castilhos/RS, 19 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. N° 332/202



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Curso: Ano:

DADOS DO ALUNO

Nome:

CPF: RG: Telefone:

Cor/Raça: Amarelo Branco Indígena Pardo Preto Não declarado

Possui deficiência: Não Sim, Qual?

Realizava Atendimento Educacional Especializado (AEE)? Sim Não

Faixa de renda familiar por pessoa:

Menor que R\$ 660,00 Entre R\$ 1.980,01 e R\$ 3.300,00
 Entre R\$ 660,01 e R\$ 1.320,00 Entre R\$ 3.300,01 e R\$ 4.620,00
 Entre R\$ 1.320,01 e R\$ 1.980,00 Maior que R\$ 4.620,01

Não declarada

Número de pessoas na família:

Rua: Número:

Cidade: Bairro: CEP:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

CPF: E-mail:

Data Nascimento: Profissão:

Telefone:

Escolaridade: Ensino Superior

Parentesco: Mãe Pai Tio(a) Avô(ó)

Analfabeto Especialização

Outro, Qual?

Ensino Fundamenta Mestrado

Ensino Médio Doutorado

Estou ciente que ao enviar esse documento:

- Autorizo Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo
- O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula

Assinatura do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO II
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil

_____, residente e domiciliado em

_____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em

_____, com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para

participar do Processo Seletivo Complementar – EJA/EPT (PROEJA), desta

Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)